

REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL

Nº 14/2023

**REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 13 DE JULHO DE 2023**



SUMÁRIO:

01- Abertura	1-3
02- Antes da ordem do dia	4-9
03- Balancetes	10
04- Pagamentos	10
05- Decisões do Presidente	-
06- Obras públicas	11
07- Fornecimentos diversos	-
08- Licenciamentos	11-12
09- Pessoal	-
10- Requerimentos diversos	-
11- Expediente diverso	-
12- Deliberações diversas	12-22
13- Outros assuntos	-
14- Encerramento	22



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

ATA Nº 14/2023

Data da Reunião: Treze de julho de dois mil e vinte e três

Local da Reunião: Sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

Presidiu: AUGUSTO MANUEL DOS REIS MARINHO

Presenças

Presidente:

Augusto Manuel dos Reis Marinho

Vereadores:

Pedro Miguel Ferreira de Sousa Lobo

José Alfredo Pereira Bastos de Oliveira

Irene da Silva Dantas

Fernanda Maria Marques da Costa

Diana Isabel Rodrigues Sequeira

Início da Reunião: Dez horas e trinta minutos

Encerramento: Doze horas

Secretariou a reunião: Aida Maria Boalhosa Pereira

Ordem cronológica por que foram tratados os assuntos:

Prestou Colaboração Técnica:

OBS:



PONTO Nº. 2: ANTES DA ORDEM DO DIA

I – AUSÊNCIAS E SUBSTITUIÇÕES

- O senhor Presidente da Câmara informou o Executivo que, por se encontrar no gozo do seu período de férias, a senhora Vereadora do PSD, Rosa Arezes, não estará presente nesta reunião ordinária do Executivo. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta. -----

II – INTERVENÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, AUGUSTO MANUEL DOS REIS MARINHO E DOS SENHORES VEREADORES

O Presidente da Câmara deu início à reunião, começando por saudar os senhores Vereadores, os colaboradores do Município do Serviço de Informática que estão a prestar apoio à gravação desta reunião e todos aqueles que depois venham a assistir a esta mesma gravação.

O Presidente da Câmara deu conhecimento, ao Executivo Municipal, dos seguintes assuntos relacionados com a atividade municipal:

No dia 25 de junho realizou-se a festa da Rádio Barca no Choupal, sendo um momento especial porque envolve a “família” Rádio Barca e onde fizeram uma homenagem aos fundadores da Rádio;

No dia 27 de junho ocorreu a apresentação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação aqui no Município numa temática também ela muito sensível;

Deu nota que teve lugar uma reunião de trabalho no Município de Valença, promovida pela CIM, a qual contou com a participação do Senhor Ministro das Infraestruturas, Sr. Dr. João Galamba. Nessa reunião tiveram oportunidade de falar de um conjunto de intervenções importantes de que destacou duas: a beneficiação da estrada que liga Madalena à Fronteira para melhorar o tempo de acesso mas também para diminuir a sinistralidade, bem como a beneficiação da via de ligação entre Braga e Monção com a eliminação de algumas curvas e, eventualmente, em alguns dos pontos da via a colocação de faixa de lentos para permitir a ultrapassagem.

No dia 29 de junho ocorreu a passagem da presidência do Rotary Clube de Ponte da Barca, tendo deixado uma palavra de apreço ao Presidente que terminou o seu mandato, Sr. Dr. Luís Arezes, pelo trabalho que desenvolveu e felicitou o novo Presidente, o Sr. Vítor Dias, que é reconhecido pelo seu dinamismo, pela sua entrega, na certeza de que vai desenvolver um excelente trabalho.

No dia 1 de julho teve lugar a inauguração da exposição dos 75 anos do Rancho do Oleiros, que está patente na Loja de Turismo, tendo endereçado felicitações a todo o grupo pelo seu aniversário.

No dia 2 de julho ocorreu a cerimónia de entrega de prémios à Associação de Clube Basquetebol da Barca (ACBB). Nesse mesmo dia teve lugar o torneio de Futebol (Clube do Porto) no pavilhão municipal que contou com 27 equipas e com mais de 400 participantes.

Deu conta de que participaram numa reunião de trabalho da Proteção Civil Distrital relacionada com a Jornada Mundial da Juventude e iniciativas e eventos que terão lugar no Distrito de Viana do Castelo.

No dia 8 de julho iniciou-se um torneio de Futsal, promovido pela Associação de Crasto.

Deixou, também, uma palavra de louvor aos jovens atletas que se consagraram vencedores no torneio que se realizou nos Açores.

Em relação às iniciativas que se vão realizar, destacou uma exposição "As Portas" da autoria da Senhora Vereadora, Irene Dantas, que vai ter lugar no dia 17 de julho.

Usou da palavra o senhor Vereador, Pedro Lobo, começando por saudar o Sr. Presidente, Senhores Vereadores e funcionários da Câmara que estão a assessorar esta reunião, bem como todos aqueles que poderão depois acompanhar os trabalhos. O Sr. Vereador começou por referir que acompanha as palavras do Sr. Presidente relativamente às atividades que foram realizadas. Salientou a realização no passado fim de semana da Festa em Honra da Sr.^a do Livramento e agradeceu o convite da Comissão de Festas para estar presente e participar no convívio na hora do almoço.

Relativamente à reunião com o Sr. Ministro das Infraestruturas, o Sr. Vereador disse julgar ser importante que os Municípios, de Vila Verde, Ponte da Barca, Arcos de Valdevez e Ponte de Lima, reforcem o apelo para a necessidade de enquadramento da ligação de Braga à Fronteira da Madalena no âmbito do PRR, nas ligações transfronteiriças.

Sublinhou, ainda, a importância de aproveitar a possibilidade de enquadramento de ligação entre parques empresariais e seria uma oportunidade para uma zona mais interior do Minho de, efetivamente, melhorar as suas acessibilidades e criar um corredor sem portagem que seria de Braga a Vila Nova de Cerveira, o qual iria trazer benefícios para as populações e para o turismo.

Relativamente à ligação à Fronteira da Madalena, referiu que é do conhecimento de todos o elevado tráfego que por lá circula, sobretudo de camiões, sendo necessário, após trinta anos daquele traçado, fazer algumas retificações que possam permitir uma maior segurança e uma atualização daquela via. Nesse âmbito, sublinhou que é desejável reforçar o apelo junto das autoridades de Espanha no sentido da melhoria da ligação a Celanova.

O Sr. Vereador questionou o Sr. Presidente do ponto da situação do traçado da linha de alta tensão. Sublinhou o facto de Ponte da Barca ter muitos argumentos que podem utilizar, por se tratar de uma estrutura que causa um impacto brutal em termos paisagísticos mas também é de particular importância serem avaliadas as consequências ao nível da saúde das pessoas. Acrescentou que



este território tem muita concentração de circulação de linhas de alta tensão e, portanto, é de inteira justiça que Ponte da Barca não tivesse esse sacrifício adicional.

O Sr. Vereador questionou, ainda, o Sr. Presidente do ponto da situação dos pagamentos das limpezas às Juntas de Freguesia. Os protocolos que foram aprovados no ano passado não permitiram que a DGAL já fizesse esse pagamento direto às Juntas de Freguesia, pelo conseguinte, esse pagamento ainda está dependente da Câmara Municipal, pelo que em concreto questionou o Sr. Presidente se o ano de 2022 está integralmente pago ou se ainda faltam pagar verbas.

O senhor Vereador questionou, ainda, o Sr. Presidente, da situação desses pagamentos em relação ao ano de 2023, porquanto já estamos no mês de julho e a informação que tem é de que não existe nenhum pagamento de valores. O Sr. Vereador referiu, ainda, que foram criadas, e com mérito, as bolsas universitárias, no entanto quer a aprovação, que foi na última reunião de câmara, quer o seu pagamento não é contemporâneo com o ano letivo. É uma situação que merece ser revista porque os jovens durante o ano letivo não beneficiaram desse apoio e depois receberam de uma só vez. Sendo uma matéria prioritária, após conhecimento do ingresso dos jovens no ensino superior ou a sua continuidade, os serviços municipais deveriam proceder à análise dos pedidos por forma a garantir que o Município faça os pagamentos em devido tempo e, preferencialmente, mensalmente que é quando os jovens e as suas famílias necessitam. Relativamente às relações entre as empresas que estão com contratos nas escolas (AEC'S e tarefas), assunto que já abordou em sede de reunião deste órgão municipal, O Sr. Vereador disse que as necessidades de recursos humanos do Agrupamento de Escolas deveriam ser, preferencialmente, preenchidas através do mapa de pessoal da autarquia, procedendo-se à abertura dos concursos para dar estabilidade às pessoas. Uma vez que isso ainda não está feito, as empresas contratadas deveriam fazer os pagamento aos contratados a tempo e horas. A este propósito, o Sr. Vereador tomou conhecimento de que o salário do mês de junho, precisamente no dia 12, ainda não tinha sido pago. Nestas situações, as empresas contratadas deverão estar sujeitas a penalizações.

Questionou, ainda, o Sr. Presidente pelas razões que levaram à colocação de uma nova rotunda no campo da feira e, por fim, questionou o Sr. Presidente pela previsão e planeamento de trabalhos da obra que está a ser executada no cemitério de Vila Nova de Muia que teve início dias antes das eleições autárquicas de 2021.

Usou da palavra, a Sr.^a Vereadora do Partido Socialista, Irene Dantas, começando por saudar o Sr. Presidente, os colegas de Vereação, os funcionários da Autarquia aqui presentes e todos aqueles que mais tarde poderão assistir a esta reunião online.

A Sr.^a Vereadora referiu que dois Múncipes a abordaram sobre um assunto que já foi falado em reunião de Câmara e que se prende com a entrega de documentos ao Departamento de Urbanismo e Licenciamento de Obras, que continua a ser em CD e que é um mecanismo que está



completamente obsoleto, tornando-se necessário que a Câmara disponha de um sistema de gestão de informação e de documentação adaptado aos dias de hoje. Esse tipo de suporte digital está a provocar atrasos no licenciamento devido a existir dificuldades em abrir o CD.

A Sr.^a Vereadora foi abordada por um Munícipe que lhe disse ter sido informado pelos serviços municipais que a licença de utilização que é emitida pelo serviço de urbanismo só seria passada, no mínimo, decorridos 2 meses porque a pessoa responsável estava de baixa médica, não sendo aceitável esta situação.

A Sr.^a Vereadora referiu, ainda, estar curiosa, tal como o seu colega de Vereação Pedro Lobo, em relação à necessidade de existir uma rotunda no Campo da Feira.

A Sr.^a Vereadora falou da Praça Fernão de Magalhães como espaço de estacionamento, situação que já tinha falado há um ano atrás, tornando-se necessário organizar o espaço para evitar que os veículos fiquem bloqueados. Por último, a Sr.^a Vereadora referiu que da leitura da ata da última reunião de Câmara disse que o texto do período antes da ordem do dia mais não é de que um bloco de notas, pelo que tem de haver algum cuidado e algum formalismo na construção do texto.

Usou da palavra, a Sr.^a Vereadora do Partido Socialista, Fernanda Marques, começando por saudar o Sr. Presidente, os colegas de Vereação, os funcionários da Autarquia presentes para assegurar posteriormente a transmissão desta reunião. A Sr.^a Vereadora acompanhou as palavras da colega de Vereação, Irene Dantas, quanto à necessidade de melhorar o texto do período antes da ordem do dia. Já por diversas vezes fez essa chamada de atenção e tratando-se de um documento público impõe-se que haja esse cuidado.

A Sr.^a Vereadora começou por referir que acompanha as palavras do Sr. Presidente no que tange às iniciativas que ocorreram, bem como às dos colegas de Vereação em relação a determinados assuntos que foram aqui falados, alguns deles, já não pela primeira vez.

Solicitou ao Sr. Presidente o envio por e-mail da ata onde tornou pública a situação de Boivães e o que é que foi feito desde essa data.

A Sr.^a Vereadora questionou o Sr. Presidente se já foi resolvida, finalmente, a situação da estação de tratamento da ETAR da ecovia. Há mais de três anos que esse assunto é abordado nesta reunião de Câmara e é inaceitável que se façam descargas para o rio.

Relativamente à nova rotunda no Campo da Feira, a Sr.^a Vereadora partilha a mesma opinião que o seu colega de Vereação, Pedro Lobo, tendo que se deslocar ao local para ver, porque na verdade ninguém percebe as razões dela existir, mas acredita que haja uma explicação e deve ser dada nesta reunião.

Usou da palavra, O Sr. Vereador do Partido Social Democrata, José Alfredo Oliveira, começando por saudar o Sr. Presidente, os colegas de Vereação e todos aqueles que poderão ouvir esta



gravação. O Sr. Vereador subscreveu todos os votos de congratulações apresentados pelo Sr. Presidente.

Relativamente à entrega de documentação nos processos de urbanismo, deu nota do seguinte: a entrega dessa documentação obedece em primeiro lugar ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do ano de 2016 e é nesse regulamento que está estabelecida a obrigatoriedade de entrega da documentação em CD. É intenção do executivo rever o regulamento no sentido de possibilitar a entrega da documentação por outros meios, pese embora o Serviço de Informática tenha alertado de que o CD contempla outro tipo de proteção que a pen não tem, por exemplo transmissão de vírus para o sistema informático. Não obstante essa situação, já estão em curso, há algum tempo, algumas ações com vista à criação de uma nova plataforma para entrega dos processos do urbanismo nos serviços municipais que após a sua validação conduzirá à revisão do RMUE. Relativamente à demora na emissão da licença de utilização pelo Serviço de Urbanismo, o Sr. Vereador disse que não corresponde à verdade. É certo que para a emissão desse título, a Fiscalização Municipal tem de ir ao local da obra para verificar a conformidade da execução dos trabalhos com as peças aprovadas. Efetivamente o Coordenador da Fiscalização Municipal está de baixa médica mas outro fiscal está a fazer esse serviço, pelo conseguinte ninguém está a aguardar por esse tempo de espera. Relativamente ao processo solicitado pela Sr.^a Vereadora, Fernanda Marques, comprometeu-se a enviar por e-mail toda a informação que dispõe.

Em resposta às intervenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, acima, exaradas, usou da palavra, o Sr. Presidente da Câmara, tendo, sobre as diversas matérias, referido o seguinte: Relativamente ao traçado da linha de muita alta tensão, disse que este Município em conjunto com os outros Municípios interpuseram a ação judicial e tem contestado o traçado alegando diversos argumentos, entre eles deu especial importância ao facto deste território ter sido fustigado por linhas de alta e muita alta tensão, pelo que o contributo deste Município para o desenvolvimento nacional já ultrapassou em muito neste domínio. Sublinhou que, para além da ação judicial que corre termos nos tribunais, manifestou, também, a discordância e oposição do Município junta da REN e do Ministério do Ambiente.

Quanto aos pagamentos às Juntas de Freguesia para as limpezas, deu nota de que não pode confirmar se os mesmos já foram feitos, mas comprometeu-se a prestar essa informação na próxima reunião.

Relativamente à questão das bolsas universitárias disse concordar com a posição do Sr. Vereador, Pedro Lobo. Tratando-se de um apoio social o seu pagamento tem de ser mais célere, pelo conseguinte tem de ser possível a apreciação dos pedidos em devido tempo para que cumpra a sua função.



Em relação ao pessoal não docente que está no Agrupamento de Escolas, disse ter tido uma reunião com o Sr. Secretário de Estado da Educação onde manifestaram a discordância deste Município relativamente ao entendimento que é imposto pelo Ministério da Educação quanto ao número de assistentes operacionais. Existe a necessidade de incorporar o pessoal nos quadros da Câmara, mas o Ministério da Educação diz que a ratio só contempla 49 assistentes operacionais quando na verdade, à data da transferência desta competência para o Município, já estavam no Agrupamento de escolas mais de 90 assistentes operacionais. Não é razoável o Ministério fazer a imposição de gerir os equipamentos do agrupamento de escolas só com 49 assistentes operacionais, sendo essa posição corroborada pelo Sr. Diretor do Agrupamento.

No que diz respeito à rotunda no Campo da Feira, referiu que a sua colação ainda é provisória e está ainda a ser avaliada a necessidade que ela vai cumprir, no entanto, ainda que provisória, a rotunda já está a satisfazer algumas necessidades que foram identificadas pelos Munícipes ao permitir que os carros desçam até ao recinto da feira e assim facilitar o acesso a todas as pessoas com idade avançada e/ou reduzida mobilidade.

Relativamente à obra que está a ser executada no cemitério da freguesia de Vila Nova de Muía, trata-se de uma obra da responsabilidade da Junta de Freguesia.

Por fim, quanto às descargas da ETAR, disse que sempre que existe conhecimento de que há descargas da ETAR, o reporte é feito às respetivas entidades, primeiro à entidade gestora da ETAR, depois à APA e ao SEPNA. Sabe que já foram realizadas obras de beneficiação na ETAR, mas o equipamento carece de outro tipo de intervenção por forma a garantir que as descargas não voltem a acontecer.

- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 22 DE JUNHO DE 2023:

- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4, do citado artigo, deliberou, por maioria, com abstenção da senhora Vereadora do PS, Fernanda Marques, por não ter estado presente, aprovar a ata da reunião, realizada no dia vinte e dois de junho do corrente ano, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da respetiva reunião. -----



PONTO Nº: 3 - BALANCETES

3.1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 12/07/2023, que apresentava o seguinte saldo:

Dotações Orçamentais.....478.803,86€

Dotações Não Orçamentais.....380.620,24€

PONTO Nº: 4 - PAGAMENTOS

4.1. - PAGAMENTOS

Presente, para conhecimento, a relação das ordens de pagamento, numeradas intercaladamente de 1530 a 1680 inclusive, no valor de 476.465,16 €.

4.2. - DESPESA

Durante o período compreendido entre o dia 23/06/2023 e o dia 07/07/2023 inclusive, o Diário de Despesa teve a seguinte movimentação:

- Cabimentado:229.858,08 €
- Compromissado:289.031,89 €
- Pago:655,431,04 €
- Operações não Orçamentais:0,00 €



10/
22



PONTO Nº: 6 - OBRAS PÚBLICAS

6.1. - EMPREITADA "BENEFICIAÇÃO DAS ESCOLAS SECUNDÁRIA E BÁSICA DIOGO BERNARDES DE PONTE DA BARCA"

- Aprovação do Plano de Segurança e Saúde -

- No seguimento da entrada via e-mail, registada sob o nº 6752, em 31/05/2023, pela Divisão de Gestão e Planeamento Territorial foi prestada a seguinte informação "1. Analisado o Plano de Segurança e Saúde, relativo à obra/empreitada "Beneficiação das Escolas Secundária e Básica Diogo Bernardes de Ponte da Barca", informo que o mesmo está em condições de merecer aprovação, art.ºs 11.º e 12.º, n.º 1 do DL 273/2003 de 29.10." -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde, relativo à empreitada "Beneficiação das Escolas Secundária e Básica Diogo Bernardes de Ponte da Barca". -----

PONTO Nº: 8 - OBRAS PARTICULARES

Tendo a Câmara Municipal, em sua reunião de 15/10/2021, delegado competências no Excelentíssimo senhor Presidente, com possibilidade de subdelegação, foram presentes, para conhecimento, as decisões proferidas nos seguintes processos de licenciamento:

8.1.- PROJETO DE ARQUITETURA

Tomé Ferreira Mendes Moreira de Carvalho, a requerer aprovação da arquitetura da reconstrução de edifício destinado a habitação unifamiliar tipologia T1, sito na do Meio do Lugar n.º 49 – Sobredo, freguesia de Entre Ambos-Os-Rios, concelho de Ponte da Barca - Processo LE-EDI 51/2021. Deferido por despacho do Sr. Vereador de 06/06/2023.

António Filipe de Oliveira Marques, a requerer aprovação da arquitetura da reconstrução de edifício destinado a recolha de produtos e alfaías agrícolas, sito na Estrada de Santo André, freguesia de Vila Nova de Muía, concelho de Ponte da Barca - Processo LE-EDI 41/2022. Deferido por despacho do Sr. Vereador de 16/06/2023.



José Guilherme Martins Pereira, a requerer aprovação da arquitetura da construção de habitação tipologia T3, sito na Rua Caminho do Rio, freguesia de Cuide de Vila Verde, concelho de Ponte da Barca - Processo LE-EDI 81/2022. Deferido por despacho do Sr. Vereador de 23/06/2023.

PONTO Nº: 12 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

12.1. - CANDIDATURA PARA ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS E IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

- Proposta -

- No seguimento de pedido formulado por André Filipe Barbosa Dias, através de requerimento registado sob o nº 7534, em 16/06/2023, pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: “ Considerando que:

No âmbito daquelas que são as suas políticas da Juventude, o Município de Ponte da Barca está empenhado em desenvolver uma estratégia integrada para aumentar a coesão e proximidade familiar, apoiar a população mais envelhecida, dinamizar o território, criar emprego, atrair investimento, fixar a população, reter mais rendimento nas famílias, dinamizar o mercado imobiliário e reabilitar os imóveis já existentes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos jovens;

No sentido de dar cumprimento a este objetivo, têm sido implementadas diversas medidas de apoio social à população barquense, de incentivo económico e ao investimento, de apoio pecuniário aos jovens estudantes do ensino superior, implementação do cartão jovem municipal, isenção ou redução de impostos e taxas municipais e de apoio à habitação, com o objetivo de reter mais rendimento e garantir melhor qualidade de vida à nossa população;

A situação de vulnerabilidade em que se encontram muitas famílias e a crescente necessidade de as apoiar, como forma de atenuar desigualdades económicas e sociais que intervêm como fator impeditivo do seu bem-estar integral;

Que o incentivo fiscal aos jovens minimizará o esforço de muitas famílias e conferirá maior estabilidade psico-emocional aos jovens residentes no concelho de Ponte da Barca, e contribuirá para a construção de uma sociedade mais desenvolvida e justa, no âmbito das suas políticas de juventude.

De acordo com o artigo 3º do Regulamento de atribuição de incentivos fiscais à aquisição de habitação por jovens pelo Município de Ponte da Barca, os requerentes solicitam “isenção do pagamento do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)” e isenção do “pagamento do IMI por 3 anos”, pelas aquisições que efetuarem de prédio ou fração autónoma de

 12/
22 

prédio urbano situado na área do Município, destinado exclusivamente a habitação própria e permanente dos mesmos.”

O artigo 8º do mesmo Regulamento, os requerentes devem submeter, para análise do processo, os seguintes documentos:

— As candidaturas deverão ser entregues em requerimento tipo, disponibilizado pela autarquia, em formato papel, através da Secção de Balcão Único, ou em formato digital, disponibilizado no site da autarquia na área dedicada à Juventude — Incentivo à habitação e deverá fazer-se acompanhar pelos documentos exigidos.

O requerimento tipo deverá ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Cópia do Cartão de Cidadão, do candidato e dos elementos do agregado familiar;
- Cópia da Declaração de IRS, do candidato e dos elementos do agregado familiar, referente ao ano anterior da candidatura, acompanhada por uma certidão comprovativa de outros rendimentos, emitida pelo Serviço Local de Finanças, nos casos em que se aplique.
- Declaração da situação contributiva, do candidato e dos elementos do agregado familiar, de forma a ser verificada a regularização perante a Segurança Social, com a alternativa de conceder, ao Município de Ponte da Barca, autorização para consultar estes dados no portal em questão;
- Atestado de residência, emitido pela respetiva Junta de Freguesia, onde se verifique a residência no concelho de Ponte da Barca;
- Declaração, emitida pelo Serviço Local de Finanças, em que nem o candidato, nem nenhum elemento do seu agregado familiar são proprietários de outros imóveis destinados à habitação.
- A Certidão de Registo Predial do imóvel em causa.

Ainda, de acordo com o artigo 10º, “1 - O reconhecimento do direito à isenção ou redução, previstos neste regulamento, é da competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, no estrito cumprimento das normas do presente regulamento.

2 - A deliberação de reconhecimento do direito deve ser proferida no prazo de 20 dias, a contar da data da receção do pedido ou dos elementos solicitados no artigo 9.º.”

Pelo exposto, de acordo com a análise técnica, a candidatura de André Filipe Barbos Dias reúne os requisitos exigidos para o usufruto das isenções solicitadas.

Assim, propõe-se a atribuição da isenção do pagamento do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e do Imposto Municipal sobre Imóveis, pelo período de 3 anos, ao agregado que a solicitou.

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 4 de julho de 2023.



13/
22



O Presidente da Câmara Municipal

Augusto Manuel dos Reis Marinho

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

12.2. - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE SAMPRIZ

- Alteração e criação de topónimos -

- Presente ofício da junta de Freguesia de Sampriz, registado sob o nº 4983, em 20/04/2023, a solicitar a criação do topónimo "Largo do Crasto" e alteração da designação do topónimo "Rua de Gandarela" para "Rua dos Passantes". -----

- Face ao solicitado, pela Divisão de Gestão e Planeamento Territorial foi prestada a seguinte informação: "Remete-se, de acordo com solicitação da Junta de Freguesia de Sampriz, e conforme disposto no artigo 3º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia de Ponte da Barca, o processo de atribuição do topónimo "Largo do Crasto" e ainda a alteração do topónimo "Rua de Passantes" aprovado pela Comissão Municipal de Toponímia em reunião de 16-05-2023. A aprovação da solicitação da Junta de Freguesia é da competência da Câmara Municipal de Ponte da Barca." -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o topónimo "Largo do Crasto", bem como a alteração do topónimo "Rua de Passantes", na freguesia de Sampriz. -----

12.3. - FÁBRICA DA IGREJA DE PONTE DA BARCA

- Jantar de Angariação de Fundos -

- Presente ofício da Fábrica da Igreja de Ponte da Barca, registado sob o nº 8398, em 05/07/2023, a solicitar apoio logístico para o "Jantar de Angariação de Fundos", a decorrer no dia 21/07/2023, para os jovens que vão participar nas Jornadas Mundiais da Juventude. -----

- Pela Divisão de Turismo e Desenvolvimento Social foi prestada a seguinte informação: "1º - O requerente vem solicitar apoio logístico da autarquia para a realização de um jantar de angariação de fundos no dia 21 de julho para jovens que pretendem participar nas Jornadas Mundiais da Juventude. Mais informa o serviço que o apoio solicitado é:

- 1 stand de madeira com banca de cozinha com ligação de água;
- 10 mesas e 20 bancos;
- Ligação elétrica desde a Igreja Matriz e colocação de dois holofotes;
- Corte de trânsito no Largo Heróis da Grande Guerra.



14/
22



Mais informa o serviço o seguinte:

- Existência em armazém de um stand de madeira com banca;
- Articulação com a DGPT para que se afira a possibilidade de colocação dos holofotes e ligação elétrica, bem como a ligação de água;
- O Município não possui mesas e bancos.

Propõe-se, caso seja o entendimento superior, a cedência do equipamento existente.

2º - Em nosso entendimento deverá ser dado parecer favorável;

3º - A presente reúne todas as condições técnicas e legais necessárias;

4º - A Câmara é o órgão competente para a decisão, pelo que se deverá remeter a presente, após aprovação superior, para reunião de executivo;

5º - Proponho deferimento.” -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação dos Serviços, supra transcrita. -----

12.4. - ASSOCIAÇÃO CONCELHIA DAS FESTAS DE S. BARTOLOMEU

- Romaria de São Bartolomeu/2023 -

- Pedido de utilização de espaços públicos -

- Presente, para conhecimento, ofício da Associação Concelhia das Festas de São Bartolomeu, registado sob o nº 7651, em 20/06/2023, a solicitar autorização para a utilização, durante o mês de agosto, de espaços públicos, destinados à preparação e realização das festividades em assunto. ---

- Pela Divisão de Turismo e Desenvolvimento Social foi prestada a seguinte informação: “O requerente solicita ao Município a utilização, durante o mês de agosto do corrente ano, dos espaços abaixo indicados para preparação e utilização para a realização da Romaria de S. Bartolomeu:

- Rua Dr Joaquim Moreira de Barros;
- Rua Conselheiro Rocha Peixoto;
- Rua António José Pereira;
- Rua Francisco Sá Carneiro;
- Rua Comendador José Carneiro Bouças;
- Rua do Emigrante;
- Rua de Angola;
- Campo do Curro;
- Campo da Feira;
- Praça Terras da Nóbrega;



15/
22



- Praça Fernão Magalhães;
- Largo de Santo António;
- Largo da Cooperativa;
- Largo Dr. Vaz Guedes;
- Praça da República;
- Largo da Misericórdia;
- Jardim dos Poetas;
- Largo do Choupal;
- Marginal do Rio Lima;
- Estacionamento e todo espaço do Centro de Exposições e Venda de Produtos Regionais;
- Largo do cantinho;
- Hipódromo Municipal.

Considerando ainda as competências conferidas à Câmara nas alíneas ee) e qq) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro "Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal" e "Administrar o domínio público municipal", e que estas se encontra delegadas no Senhor Presidente ao abrigo da Deliberação de 15 de outubro de 2021, informa o serviço que poderá o Presidente proceder à autorização das restrições e utilizações solicitadas." -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

12.5. - DOAÇÃO DE UM PRÉDIO URBANO À FREGUESIA DE AZIAS

- Proposta –

- No seguimento de pedido formulado pela Junta de Freguesia de Azias, através de e-mail registado sob o nº 7074, em 05/06/2023, pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a Proposta que se transcreve: “Considerando que o Município de Ponte da Barca é proprietário do prédio urbano situado na freguesia de Azias, no lugar de Salzedas, com uma área total de 1.777,00 metros quadrados e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 617 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2146 da freguesia de Azias;

Considerando que o referido prédio urbano é propriedade do Município de Ponte da Barca;

Considerando o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Azias a 30 de maio de 2023, prevê uma proposta de doação com vista à criação do “Centro Comunitário Multifuncional”, um centro comunitário seria um local de encontro e participação ativa dos cidadãos da freguesia, com vista



16/
22



simultaneamente à preservação de um marco histórico importante e à promovendo a inclusão social e fortalecimento dos laços comunitários. Paralelamente, esta iniciativa permitiria a reutilização do edifício para novas valências, albergando várias coletividades da Freguesia, concedendo dignidade das condições de trabalho dos vários movimentos associativos existentes na Freguesia.

Desta forma, proponho nos termos das alínea g) e o) do nº 1 do artigo nº 33º, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro o seguinte:

- a) A doação do prédio urbano situado na freguesia de Azias, no lugar de Salzedas, com uma área total de 1.777,00 metros quadrados e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 617 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2146 da freguesia de Azias, com avaliação de perito oficial realizada em Julho de 2023 e fixada em 127.000,00€ (cento e vinte e sete mil euros);
- b) Colocar como condição que é vedado ao donatário do terreno proceder à sua alienação sob pena de reversão sem direito a qualquer tipo de indemnização, podendo, no entanto, ceder temporariamente algum dos espaços que integram o referido edifício a entidades associativas da freguesia para exercerem as suas atividades junto da comunidade.

Ponte da Barca, 11 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca

Augusto Manuel dos Reis Marinho”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. De seguida, concluída a análise, discussão e votação do assunto, em apreciação, usou da palavra o Sr. Vereador do Partido Socialista, Pedro Lobo, tendo apresentado a seguinte declaração de voto, a qual veio a ser acompanhada, pelos demais Vereadores do Partido Socialista: “Votamos favoravelmente, devendo em situações similares noutras freguesias ser adotado o mesmo procedimento.” -----

12.6. - CIM – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO

- Protocolo de Colaboração celebrado entre os Municípios do Alto Minho e a Federação dos Bombeiros do Distrito de Viana do Castelo - DECIR 2023 -

- Presente informação interna do Serviço Municipal de Proteção Civil, registada sob o nº 2546, em 10/07/2023, que se transcreve: “Vem a CIM - Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, dar conhecimento do protocolo de colaboração celebrado entre os Municípios do Alto Minho e a Federação dos Bombeiros do Distrito de Viana do Castelo, tendo em vista a comparticipação das despesas relativas à alimentação dos operacionais que integram as Equipas de Reforço de Bombeiros, no âmbito do DECIR 2023. Estas despesas são suportadas na sua totalidade pelo



17/
22



conjunto dos 10 municípios que integram a CIM, pelo que a despesa a suportar pela Câmara Municipal equivalerá a 10% do valor total, no período compreendido entre o dia 1 de julho e 15 de outubro 2023. Assim, o montante máximo mensal da comparticipação financeira por município será de 1.368,96€ em julho, 1.368,96€ em agosto, 1.324,80€ em setembro e em 662,40€ em outubro. A Câmara Municipal deverá transferir mensalmente a comparticipação financeira referida anteriormente para o NIB bancário indicado no protocolo.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

CONSIDERANDO QUE:

- a) Os municípios dispõem de atribuições no domínio da proteção civil, (cfr. artigo 23º/2/j) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada);
- b) Os municípios do Alto Minho reconhecem a necessidade de recorrer a equipas de reforço de bombeiros para o combate aos incêndios rurais no período em que vigora o nível de empenhamento operacional reforçado – nível IV (01 de julho a 30 de setembro); podendo ser alargado para o nível de empenhamento reforçado – nível III, que vigora de 01 a 15 de outubro;
- c) A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, abreviadamente designada por ANEPC, garante o financiamento dessas equipas, nomeadamente das despesas de pessoal, das despesas com veículos e combustíveis e das despesas de alimentação apenas e quando os elementos estiverem empenhados em operações de combate aos incêndios rurais, ao abrigo da diretiva financeira de 2023 da ANEPC;
- d) A Federação dos Bombeiros do Distrito de Viana do Castelo tem a abrangência territorial do Alto Minho;
- e) De forma que as equipas possam estar mais próximas das principais ameaças identificadas (Parque Nacional Peneda-Gerês, entre outros espaços), o local proposto pelo Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil (CSREPC) do Alto Minho, para a base de estacionamento principal das equipas de combate localiza-se em Arcos de Valdevez e a base de estacionamento principal do comando da brigada localiza-se em Viana do Castelo;
- f) As despesas de alimentação são pagas pelos 10 municípios do Alto Minho (quando os operacionais não estiverem empenhados), de forma equitativa e, face à necessidade de minimizar o tempo de resposta, o apoio dos referidos municípios para financiamento das despesas de alimentação será efetuado através da Federação dos Bombeiros do Distrito de Viana do Castelo, a quem competirá o pagamento dessas despesas conforme a sua realização;
- g) Os outorgantes consideram que através da celebração do presente protocolo de colaboração se promoverá uma maior coordenação, eficiência e gestão das equipas de reforço ao combate dos incêndios rurais.



18/
22



ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE – Federação dos Bombeiros do Distrito de Viana do Castelo, pessoa coletiva n.º 507 449 053, com sede no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Arcos de Valdevez – Rua Soares Pereira 4970-465 Arcos de Valdevez, neste ato representado pelo Presidente da Direção, Germano Amorim;

SEGUNDOS OUTORGANTES

1- Município de Arcos de Valdevez, pessoa coletiva n.º 505 211 696, com sede na Praça Municipal, 4974-003 Arcos de Valdevez, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal João Manuel do Amaral Esteves;

2- Município de Caminha, pessoa coletiva n.º 500 843 139, com sede no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 Caminha, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal Rui Miguel Rio Tinto Lages;

3- Município de Melgaço, pessoa coletiva n.º 505 592 940, com sede no Largo Hermenegildo Solheiro – Vila, 4960-551 Melgaço, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal Manoel Batista Calçada Pombal;

4- Município de Monção, pessoa coletiva n.º 501 937 471, com sede no Largo de Camões, 4950-440 Monção, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal António José Fernandes Barbosa;

5- Município de Paredes de Coura, pessoa coletiva n.º 506 632 938, com sede no Largo Visconde de Moselos – Apartado 6, 4941-909 Paredes de Coura, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal Vítor Paulo Gomes Pereira;

6- Município de Ponte da Barca, pessoa coletiva n.º 505 676 770, com sede na Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal Augusto Manuel dos Reis Marinho;

7- Município de Ponte de Lima, pessoa coletiva n.º 506 811 913, com sede na Praça da República, 4990-062 Ponte de Lima, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal Vasco Nuno Magalhães Velho Almeida Ferraz;

8- Município de Valença, pessoa coletiva n.º 506 728 897, com sede na Praça da República, 4930-702 Valença, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal José Manuel Vaz Carpinteira;

9- Município de Viana do Castelo, pessoa coletiva n.º 506 037 258, com sede no Passeios das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal Joaquim Luís Nobre Pereira;



19/
22



10- Município de Vila Nova de Cerveira, pessoa coletiva n.º 506 896 625, com sede na Praça do Município, 4920-284 Vila Nova de Cerveira, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva.

É acordado e reciprocamente aceite o presente protocolo de colaboração, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª - Objeto

O presente protocolo tem por objeto estabelecer os termos e o âmbito da cooperação entre os outorgantes tendo em vista a coordenação das despesas de alimentação das equipas de reforço para o combate aos incêndios rurais alocados à área geográfica de intervenção correspondente ao distrito de Viana do Castelo.

Cláusula 2ª – Obrigações do Primeiro Outorgante

O Primeiro Outorgante obriga-se a:

- a) Articular a cooperação entre os segundos outorgantes para o financiamento das despesas de alimentação das equipas reforço empenhadas no combate aos incêndios rurais no distrito de Viana do Castelo;
- b) Disponibilizar a conta bancária específica para a movimentação das comparticipações financeiras e pagamentos efetuados com o NIB PT50004514294022667012122 (comprovativo de NIB em anexo);
- c) Comunicar, em articulação com a ANEPC – CSREPC do Alto Minho, aos segundos outorgantes o local e data de instalação das equipas de reforço ao combate aos incêndios rurais;
- d) Manter atualizado um registo das movimentações e contactos estabelecidos no âmbito do presente contrato através do email: federacao.bvc@sapo.pt ;
- e) Comunicar à Comunidade Intermunicipal do Alto Minho e ao CSREPC do Alto Minho, através dos seguintes contactos de email geral@cim-altominho.pt e cdos.vcastelo@prociv.pt, respetivamente, nos primeiros 3 dias úteis após o término de cada mês, o valor total da despesa a distribuir pelos segundos outorgantes;
- f) Elaborar um relatório de execução de forma individualizada por município do presente protocolo para dar conhecimento a todos os outorgantes da sua pontual execução.

Cláusula 3ª – Obrigações dos Segundos Outorgantes

1. Os Segundos Outorgantes obrigam-se a apoiar através da comparticipação financeira adequada para o financiamento das despesas de alimentação das equipas de reforço para o combate aos incêndios rurais.
2. O montante máximo por refeição (pequeno-almoço, almoço, lanche e jantar) é regulado pela diretiva financeira de 2023 da ANEPC.



20/
22



3. O montante máximo mensal da comparticipação financeira por município será de 1.368,96€ em julho; 1.368,96€ em agosto; 1.324,80€ em setembro e em 662,40€ em outubro.

4. A assunção de uma comparticipação global superior ao previsto no número dois desta cláusula terá de ser formalizada através de uma adenda ao presente protocolo, ponderadas as necessidades e os factos apresentados.

Cláusula 4ª – Concretização do contrato

1. Os segundos outorgantes transferem mensalmente as comparticipações financeiras referidas na cláusula 3ª do presente protocolo para a conta bancária indicada pelo primeiro outorgante (cláusula 2ª do presente protocolo).

2. O primeiro outorgante procede ao pagamento das despesas de alimentação das equipas de reforço de combate a incêndios rurais não financiadas pela ANEPC.

3. O valor máximo (VM) das despesas para o período de 01 de julho a 15 de outubro (107 dias) será calculado de acordo com a seguinte fórmula e no pressuposto do não empenhamento dos operacionais:

$$VM = VD \times \text{Dias}$$

Em que: i) Dias = n.º máximo de dias – n.º de dias empenhados em operações de combate aos incêndios rurais; máximo de dias = 107 dias;

ii) VD = valores diários com alimentação (inclui pequeno-almoço; almoço e jantar das equipas operacionais) Página 5 de 7

Cláusula 5ª – Duração

O presente protocolo vigorará até 15 de outubro de 2023, sem prejuízo do pagamento pelos segundos outorgantes previsto na cláusula terceira.

Cláusula 6ª - Alterações ao protocolo

Eventuais alterações ao protocolo ficam sujeitas a prévio acordo dos outorgantes e serão sempre reduzidas a escrito, como adicional ao presente protocolo.

Feito em 11 duplicados, ficando cada um dos outorgantes com um exemplar.

Os outorgantes declaram ter lido e aceite o presente Protocolo de Colaboração pelo que o vão assinar.

Valença, 12 de junho de 2023

Primeiro Outorgante

Presidente da direção da Federação dos Bombeiros do Distrito de Viana do Castelo

(Germano Amorim)

Segundos Outorgantes

Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

(João Manuel do Amaral Esteves)



21/
22



Presidente da Câmara Municipal de Caminha
(Rui Miguel Rio Tinto Lages) Página
Presidente da Câmara Municipal de Melgaço
(Manoel Batista Calçada Pombal)
Presidente da Câmara Municipal de Monção
(António José Fernandes Barbosa)
Presidente da Câmara Municipal de Paredes de Coura
(Vítor Paulo Gomes Pereira)
Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca
(Augusto Manuel dos Reis Marinho)
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima
(Vasco Nuno Magalhães Almeida Ferraz)
Presidente da Câmara Municipal de Valença
(José Manuel Vaz Carpinteira)
Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo
(Joaquim Luís Nobre Pereira)
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira
(Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva)"

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação dos Serviços, supra transcrita, relacionada com o protocolo de colaboração, celebrado entre os Municípios do Alto Minho e a Federação dos Bombeiros do Distrito de Viana do Castelo. -----

PONTO Nº: 14 – ENCERRAMENTO

Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para produzir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião. -----

E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----

